



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N.º 456/2024
De 01 de agosto de 2024.

Rescinde o Contrato em caráter Temporário de Excepcional Interesse Público da Servidora Zelia Almeida da Silva dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **CLEBER TRENHAGO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir, o Contrato da Sr.ª Zelia Almeida da Silva, ocupante do cargo de Agente de Campo, em decorrência do seu falecimento contratada com base no art. 37, IX da Lei Complementar Municipal 001/2002, bem como da Lei Municipal nº 1.501/2023 e Contrato de Trabalho firmado entre o Município e a Sr.ª acima citada.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de julho de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 01 de agosto de 2024.

Registre-se e publique-se.


Cleber Trenhago
Prefeito Municipal